

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0369/20

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para as Unidades que integram o Contrato São Mateus-SP, por um período de 12 (doze) meses.

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte precisamente às 14h26, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Fausto Soriano Estrela Neto, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no regimento interno de compras da Fundação do ABC a presente comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas: PRICE COMPUTER COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CASTELMAR TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA, KRIATIVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, com julgamento de “**menor preço por item**”, passamos a deliberar o quanto segue:

Com base no regimento interno de compras da Fundação do ABC a presente comissão **desclassifica** as empresas KRIATIVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA por não atendimento ao Memorial Descritivo conforme Anexo IV Modelo de Proposta.

Considerando o menor preço por item, saíram vencedoras as seguintes participantes:

A comissão de julgamento delibera pela contratação da empresa **KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, que apresentou a menor proposta para os itens: ABRAÇADEIRA NYLON BC 200x2,5X50MM (PC 100 UN), CARTUCHO COLORIDO IMPRESSORA HP DESKJET 1516, CARTUCHO HP 935 - COLORIDO (OfficeJet Pro 6830), CARTUCHO PRETO IMPRESSORA HP DESKJET 1516, HD INTERNO SATA 1TB, MOUSE USB COM FIO, PENDRIVE 08 GB, TELEFONE FIXO, no importe global de **R\$11.495,30 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**.

A comissão de julgamento delibera pela contratação da empresa **PRICE COMPUTER COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, que apresentou a menor proposta para os itens: FONTE ATX 450W, FOTOCONDUTOR LEXMARK E260DN, FOTOCONDUTOR LEXMARK E352DN, FOTOCONDUTOR LEXMARK E460DN, FOTOCONDUTOR LEXMARK MS621DB, FOTOCONDUTOR LEXMARK X340, MEMÓRIA RAM DDR1 1GB, MEMÓRIA



Magali Felix dos Reis

RAM DDR2 2GB, MEMÓRIA RAM DDR3 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO GHZ3.0 OU 3.16, PROCESSADOR PENTIUM 4 GHZ 3.0, SSD INTERNO 120GB, TECLADO PS2 P/ DESKTOP C/ FIO, TELEFONE MÓVEL, TONER LEXMARK E260DN, TONER LEXMARK E352DN, TONER LEXMARK E450DN, TONER LEXMARK E460DN, TONER LEXMARK X340, TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3140 e TONER HP LASERJET MODELO 125A - COR PRETO, no importe global de **R\$63.660,00 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**.

A comissão de julgamento delibera pela contratação da empresa **CASTELMAR TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA**, que apresentou a menor proposta para os itens: CARTUCHO HP 934 - PRETO (OfficeJet Pro 6830), CD REGRAVAVEL, FOTOCONDUTOR E450 DN, FOTOCONDUTOR MS610DN LASER MONOCROMÁTICO, FOTOCONDUTOR LEXMARK T654DN, HUB DE REDE (DISTRIB DE CABOS DE REDE) 8 PORTAS, MOUSE PS2 COM FIO, PLACA MÃE P/ MEMÓRIA DDR2 CORE 2 DUO SOQUETE 775, TECLADO USB COM FIO, TONER HP LASERJET 1022, TONER LEXMARK MS610DN TIPO 4514-635, TONER LEXMARK MS621DN, TONER LEXMARK T654DN, TONER SAMSUNG M2022W e TONER SANSUNG SCX 4200, no importe global de **R\$87.329,00 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais)**.

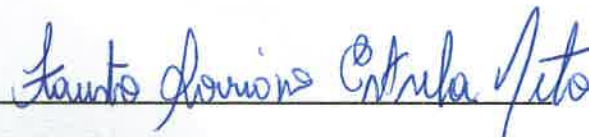
Referente ao item **telefone móvel** houve empate no valor ofertado pelas empresas PRICE COMPUTER COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA e CASTELMAR TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA e conforme Memorial Descritivo item 6.6. foi feito sorteio e a empresa vencedora foi a PRICE COMPUTER COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

O fornecimento dos materiais de informática perfaz o valor total de R\$162.484,30 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 05 de agosto de 2020, às 15h42

Fausto Soriano Estrela Neto



Magali Felix dos Reis



Ramiro Fernandes Pedro

